



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
14.813.806/0001-03
DECRETO Nº 000037/2023
Data 19/01/2023

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000116/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 160.380,00 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

| | | | |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Ficha | 0000031 | Dotação | 070002.1030200302.051.33903900000 |
| Órgão | 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unidade | 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função | 10 - Saúde | | |
| Subfunção | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| Programa | 0030 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE | | |
| Projeto | 2.051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE ESPECIALIZADA | | |
| Elemento | 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | |
| Fonte | 262100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES E | Valor | 160.380,00 |

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 160.380,00 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 160.380,00 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 19 janeiro de 2023

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59